

Câmara Municipal de São Miguel Poder legislativo

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Projeto de Lei N.º 010/2019 Em 06 de Agosto de 2019

APROVADO POR MAIORIA

Dispõe sobre a denominação da Rua Raimundo Dantas de Carvalho, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1° - Denomina-se de **RUA RAIMUNDO DANTAS DE CARVALHO** a Rua projetada, que inicia na Rua: Manuel Claudino concedido ao 2leste. A referida Rua fica localizada no Bairro Núcleo Sabino Leite, nesta cidade de São Miguel, R/N. Segue Croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

RAIMUNDO DANTAS, assim era conhecido entre nós. Viveu exemplarmente como cidadão e Pai de família, o mesmo tinha uma vida pacífica e ordeira. O mesmo trabalho como pedreiro construiu varias casas na nossa cidade cooperando com o crescimento e desenvolvimento do nosso município, Pelos motivos expostos, entendemos ser justa a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

Essas virtudes justificam plenamente a homenagem.

Plenário Vereador Antônio Biré São Miguel, em 05 de Agosto de 2019.

JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO VEREADOR

Rua Chico Otaviano, 87 - Centro CEP 59920-000 São Miguel-RN | Telefone: (84) 3353-2073



